

## DECRETO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Nova Ponte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.082, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Artigo 1º** Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR de R\$ 183.153,68 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>183.153,68</b>
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04 122 0002 2 0101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	30.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
<b>02 PROCURADORIA GERAL</b>		<b>92.000,00</b>
<b>02 PROCURADORIA GERAL</b>		
03 092 0003 2 0102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	92.000,00
3 3 90 35 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	92.000,00
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>		<b>57.153,68</b>
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>		
04 123 0004 2 0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	7.038,71
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.038,71
06 181 0005 2 0110	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR DE MG	114,97
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114,97
28 843 0007 2 0115	MANUTENÇÃO DOS COMPROMISSOS DA DÍVIDA FUNDADA	50.000,00
3 2 90 21 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12 361 00172 0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.</b>		<b>2.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.</b>		
22 661 0018 2 0129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IND. E COMERCIO	2.000,00
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00

**Artigo 2º** Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>183.153,68</b>
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		<b>72.038,71</b>
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		

04 122 0002 2 0101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	72.038,71
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	72.038,71
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>107.114,97</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>	
04 123 0004 2 0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	107.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3 3 90 40 00	A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESSOAL	57.000,00
06 181 0005 2 0111	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA AMBIENTAL DE	114,97
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114,97
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0017 2 0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.000,00</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
18 541 0027 2 0150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO	2.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de janeiro de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Marcio Antônio Ferreira**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715